

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n º 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL					
Processo n. 23417.000100.2022-63					
Volume (s): 1					
Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim					
Caso sim, identificá-lo (s):					
Processo n.					
Interessado (s): Direção de Administração e Planejamento do Campus Petrolina					
CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA					
() Aquisição Solicitação <i>nº: Não há número na Solicitação (às fls.) (SEI)</i>					
() Serviços Solicitação <i>nº:</i> (às fls.) (SEI)					
MODALIDADE:					
() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta					
() Convite () Leilão (X) Pregão () Pregão com SRP () RDC					
() Tomada de Preços					
CONTRATAÇÃO DIRETA					
() Dispensa () Inexigibilidade					



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

TIPO:					
(x) Maior Preço: (x) por item () por grupo () por item e grupo					
() Melhor Técnica () Técnica e Preço					
Descrição do objeto : Concessão Onerosa de Uso de bem público imóvel, referente ao espaço cantina/restaurante, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina					
Valor Estimado da contratação/aquisição: R\$ 51.315,96 (cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)					

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos; tendo sido adotada a versão de Termo de Referência Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra Atualização: junho/2021
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (checklists) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

() Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.						
(X) Foram alterados os trechos <u>negritados e sublinhados</u> na minuta de:						
() Edital (X) Contrato () Termo de Referência () Outros:						
Pelos Motivos a seguir expostos(Especificar Item incluído):						



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

-Itens/Subitens: Preâmbulo/ 3.1/ 5.1/ 7.1/ 8/ 10.2/ 10.3/ 11.1/ 11.2/ 11.2.2/12.2/ 12.3/ 13.1/ 14.1/

Justificativa: Tendo em vista que o objetivo da licitação é a concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviço de captina, foi substituído o termo "contratada" por

"concessionária"; "contratante" por "concedente"; e "contratação" por "concessão".						
-Item/Subitem: 11						
Justificativa: Suprimida a palavra "permissões", considerando que o presente contrato não						
gera crédito para a concessionária, que lhe permita utilizar como garantia em operações de						
créditos entre a concessionária e instituição financeira. O presente contrato gera despesa para a concessionária.						
para a concessionana.						
-Item/Subitem:						
Justificativa:						
(X) Foram suprimidos os trechos indicados pela expressão(SUPRESSÃO) na minuta de:						
() Edital (X) Contrato () Termo de Referência						
() Outros:						
Pelos Motivos a seguir expostos(Especificar Itens Suprimidos):						
-Item/Subitem: 3.3/ 4						
Justificativa: Os itens/subitens foram suprimidos por não se aplicarem ao caso de a						
concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviço de cantina.						
-Item/Subitem: 11.2						
Justificativa: Suprimida o item considerando que o presente contrato não gera crédito para a						
concessionária, que lhe permita utilizar como garantia em operações de créditos entre a						
concessionária e instituição financeira. O presente contrato gera despesa para a						
concessionária.						
Foi Incluída Cláusula Específica na Minuta de:						
() Edital () Contrato (X) Termo de Referência						
() Outros:						

() Edital	() Contrato	(X)	Lermo de Referência	
() Outros:				



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):	

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, 23 de março de 2022

Ednaldo de Araujo Pereira Coordenador de contratos Siape 1106177



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC CONSULTA JURÍDICA

¹ENCAMINHO o processo abaixo para apreciação jurídica dessa Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETRLIC, de acordo com o art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Portaria PGF nº 931/2018.

Nome: Diretoria de Licitações

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

NUP 23302.
Nº de volumes: X

Assunto: Análise de um processo licitatório, na modalidade pregão presencial, critério de julgamento: maior preço por item, modo de disputa: aberto/aberto e fechado.

Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender a Reitoria e os campi do IF SERTÃO – PE.

Valor: R\$ xx (xxx xxxx).

Modalidade: Pregão Presencial

Complementação:

Assinatura do Responsável (servidor - SIAPE)

¹.Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do órgão assessorado e para uso exclusivo do setor de protocolo da ETRLIC.